



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 084/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.78009/2009-83,

DECIDE:

Conhecer e dar provimento ao recurso impetrado por **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA** – siape nº 0307985 e **WILMA PEREIRA MEDEIROS** – siape nº 0307294.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
REITOR